



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 365, DE 27 DE JULHO DE 2022 - "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º E ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 130 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 QUE "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO "PAINEIRA BRANCA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE RECURSO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

ANULAÇÃO

- AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 365, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dá nova redação ao artigo 1º e acrescenta o parágrafo único ao artigo 2º do Decreto nº 130 de 02 de fevereiro de 2022 que “DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “PAINEIRA BRANCA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 130 de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º- Fica aprovado o plano do Loteamento “**PAINEIRA BRANCA**”, com área total de **103.177,94m²**, sendo constituído por **343 lotes**, distribuído em 20 quadras, localizado à Avenida Júlio Pereira Nunes, s/n, no perímetro urbano da Cidade de Irecê, referente ao imóvel registrado sob a matrícula nº 2/19.950, livro nº 2-HS, fls. 003, do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1ºOfício da Comarca de Irecê, neste ator e apresentado pela proprietária **IMOBILIÁRIA SANTARITA LTDA & LOTEAMENTO PAINEIRA BRANCA**, sociedade em conta de participação, inscritano CNPJ 32.308.300/0001-29, tendo como sócia ostensiva a **IMOBILIÁRIA SANTA RITA LTDA**, a qual possuía sócia administradora **GRAZIMAR LOBO ALVIM**, portadora do CPF nº 157.318.4758-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Augusto Ribeiro de Macedo, 350, apto. 902, Morada Nobre, Barreiras/BA, CEP:47.810-100.”

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 130 de 02 de fevereiro de 2022, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. A área institucional do LOTEAMENTO “PAINEIRA BRANCA” foi antecipada através da escritura pública de doação PRENOTADO em 18/12/2018 sob o número 59110 e REGISTRADO/AVERBADO, nesta data sob o(s) nº(s) através do Ato nº 1 - R. 1 - MATRICULA Nº20145 - livro 2-HT - folha 098- Natureza: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO - Daje:002015100 Status: Isento REGISTRO - ESC. PUS. DE DOAÇÃO. - LAVR. TAB. 2º OFICIO DE IRECE - BAHIA - LIV. 037, FLS 022- EM 18/12/2018 e Ato nº 2- AV. 2- MATRICULA Nº19950 - livro 2-HS - folha 003 - Natureza: AVERBAÇÃO -

Daje: 002 015101 Status: Isento AVERBAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DA AREA DE 8.000,00 M2 DA PORÇÃO MAIOR.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2022.

ELMO VAZ
Prefeito Municipal

ALEX VINICIUS NUNES NOVAES MACHADO
Procurador-Geral do Município de Irecê
Decreto n.º 007/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARAZOAR
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022
Nº DA LICITAÇÃO: 942008**

O Município de Irecê/Ba, comunica que foi interposto recurso administrativo pela empresa OKEY MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Importações e Exportações EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, em face da decisão que julgou classificada a empresa Mais Saúde Material Hospitalar LTDA - ME, tendo em vista a arrematação do lote 01 no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 009/2022, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Dessa forma, está aberto o prazo para contrarrazões, conforme item 19 do Edital. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA e no licitações-e. Data: 27/07/2022. Maiores inf. das 08:00 às 12:00. E-mail: irecepregao@gmail.com. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2022

O Município de Irecê-BA, torna público aos interessados a ANULAÇÃO, por razões de interesse público, do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 020/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para confecção e instalação de cobertura em lona, e o faz por razões de impugnação do edital. Informações no Setor de Licitações, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 28/07/2022. Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito